J.ª Câmara Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

(C Ó P I A )

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 617, de 2 de junho de 1964.-

Artº 1º - Fica denominada Travessa Drº Pedro Monteiro Chaves, - a atual Travessa Ary Parreiras.
Artº 2º - A Rua Dr. Pedro Monteiro Chaves, no Bairro Ano Bom, - passa a ser denomineda Ary Parreiras.
Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIRAL DE BARRA MANSA, 2 DE JUNHO DE 1964.

Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
-PREFEITO-